

## INTRODUÇÃO

Com este Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende-se dar uma imagem da situação económica e financeira do Município de Melgaço, reportada a 31 de dezembro de 2019 espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos munícipes.

O Relatório de Gestão que se apresenta está dividido, grosso modo, em duas partes, uma na qual se analisa detalhadamente a receita e outra escanceliza a despesa, recorrendo-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2019 podemos destacar o seguinte:

- uma diminuição do endividamento a médio e longo prazo para 4.390.240,55€, seguindo um processo de diminuição da dívida de médio e longo prazo, desde 2014 e aumentando assim, a capacidade de endividamento, ainda com a contratação de um empréstimo durante o ano de 2018 para financiar a contrapartida nacional de projetos aprovados por fundos comunitários;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 248.211,62 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €, e cumprindo o estabelecido nos sucessivos Decretos de Lei de execução dos Orçamentos de Estados.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a aposta no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, a aposta na valorização do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar o incremento de medidas no PDSS durante os anos de 2018 e 2019, proporcionando medidas excecionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida.

Posto isto, apresenta-se o presente Relatório, elaborado de acordo com as normas estabelecidas para o efeito e, dos conteúdos tratados, destacam-se os dados relativos a execução orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2019, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A prestação de contas obedece ao disposto no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a organização e documentação das contas observa, ainda, as instruções da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas, de 21 novembro, que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas, decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alterada pela Resolução n.º 3/2016 de 13 de dezembro.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2019, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de Abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e ww), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Sendo que no passado dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, no âmbito surto epidemiológico COVID-19, qualificado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia. Nesse seguimento foi publicada a Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. No seu artigo 3.º, n.º 1 “As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020”. O artigo 4.º prevê que a aprovação de contas que dependa de deliberação de um órgão colegial, podem ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020.

## RECEITA

No exercício económico de 2019, a execução da receita, no montante de 13.757.670,19 €, situou-se nos 80,28%, tendo atingido 94,55 % na receita corrente e de 53,00% na receita de capital. Esta taxa de execução orçamental na receita de capital demonstra a continuidade de execução e finalização de algumas obras candidatas ao quadro comunitário Portugal 2020. Sendo que foram submetidas durante o ano candidaturas de elevada importância para o Município como por exemplo a “Zona empresarial de Alvaredo” que se espera ser aprovada em breve.

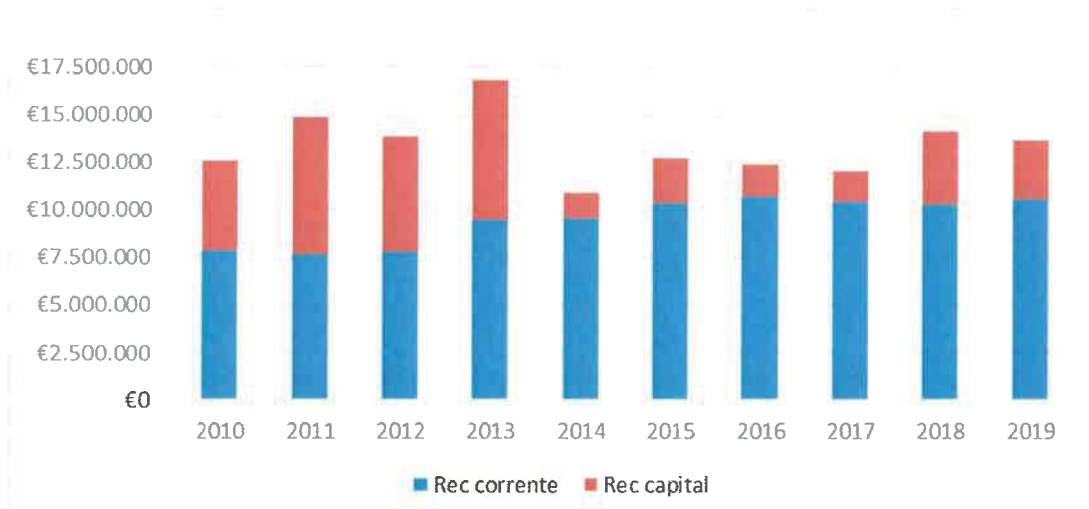


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2010 a 2019

### Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2019	% Total	2018	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	1.302.917,46 €	9,47%	1.027.246,21 €	7,10%
02 - Impostos Indirectos	24.260,22 €	0,18%	31.449,52 €	0,22%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	122.747,88 €	0,89%	129.266,27 €	0,89%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.114.778,00 €	8,10%	1.228.173,44 €	8,49%
06 - Transferências Correntes	6.573.451,53 €	47,78%	6.719.129,26 €	46,44%
07 - Vendas de Bens Serviços	1.443.354,12 €	10,49%	1.139.189,54 €	7,87%
08 - Outras Receitas Correntes	15.464,60 €	0,11%	46.730,78 €	0,32%
09 - Venda de Bens de Investimento	20.416,00 €	0,15%	36.076,65 €	0,25%
10 - Transferência de Capital	2.410.321,19 €	17,52%	3.117.057,37 €	21,54%
11 - Ativos Financeiros	9.786,16 €	0,07%	9.928,37 €	0,07%
12 - Passivos Financeiros	649.413,38 €	4,72%	652.141,37 €	4,51%
13 - Outras Receitas de Capital	31.892,24 €	0,23%	- €	0,00%
15 - Reposiç. não Abatidas Pagament.	9.019,08 €	0,07%	- €	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior	29.848,33 €	0,22%	332.971,89 €	2,30%
17 - Operações Extra-Orçamentais				
<b>TOTAL</b>	<b>13.757.670,19 €</b>		<b>14.469.360,67 €</b>	

As transferências do Orçamento de Estado constituem a maior componente da receita municipal com um peso no ano de 2019 de 44,36%.

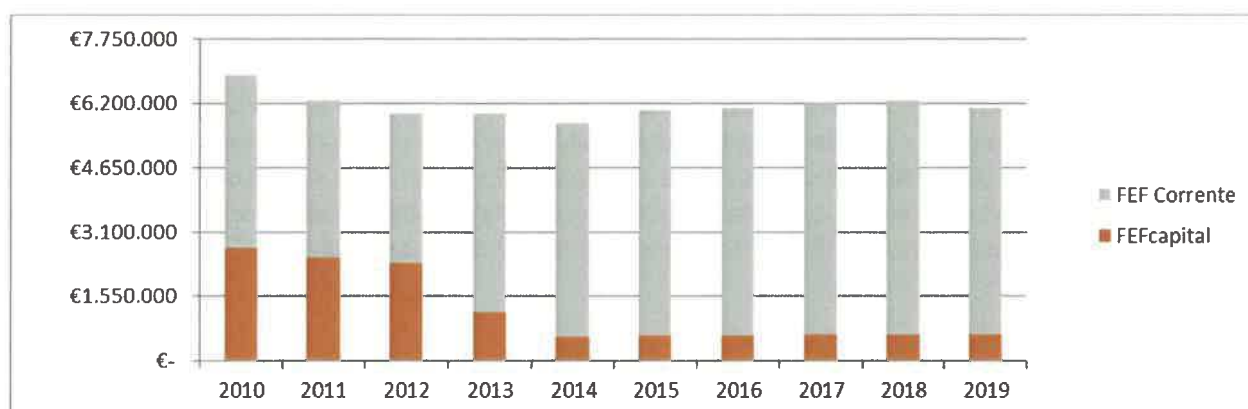


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2010 a 2019

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários encontra-se evidenciada no mapa abaixo. Traduz a continuidade da execução dos projetos financiados, tendo sofrido uma diminuição em relação a 2018, uma vez que 2019 foi um ano em que se finalizaram projetos que tiveram a sua maior realização em 2018 e onde foram aprovadas outras candidaturas, mas cuja execução ainda não se realizou prevendo a sua concretização no ano de 2020 e 2021.

	Fundos Comunitarios		% receita total
2010	1.487.955,53 €	12.642.395,02 €	11,77%
2011	4.571.550,34 €	14.907.866,96 €	30,67%
2012	3.015.360,83 €	13.924.586,94 €	21,65%
2013	2.838.247,78 €	16.870.804,20 €	16,82%
2014	688.021,29 €	11.343.991,33 €	6,07%
2015	751.180,87 €	12.776.131,98 €	5,88%
2016	978.312,92 €	12.437.190,00 €	7,87%
2017	972.133,13 €	12.079.157,80 €	8,05%
2018	2.358.832,64 €	14.469.360,97 €	16,30%
2019	1.285.310,20 €	13.757.670,19 €	9,34%

Em 2019 a execução da receita teve uma ligeira diminuição em comparação com 2018, que resulta da conjugação de alguns fatores como:

i) o aumento dos impostos municipais, cuja rubrica representa 9,50 % da receita total e 12,30% da receita corrente. Em 2019 a receita de impostos municipais embora tivesse aumentado em relação a 2018, ainda viu um decréscimo no que toca ao IMI, devido a reembolsos no montante de 368.586,00€ efetuados pelos serviços de finanças relativos a anos anteriores. De notar o aumento considerável do IMT considerando assim um aumento do poder de compra no território.

	IMI	Taxa IMI	IMT	IUC	Imp abolidos	Total
2010	400.352,73 €	0,20%	115.619,85 €	126.629,71 €	495,35 €	643.097,64 €
2011	514.117,73 €	0,30%	126.784,05 €	129.928,71 €	- €	770.830,49 €
2012	505.337,46 €	0,32%	61.506,40 €	163.516,08 €	- €	730.359,94 €
2013	915.436,69 €	0,32%	86.926,01 €	241.700,07 €	- €	1.244.062,77 €
2014	1.077.911,68 €	0,32%	162.156,07 €	208.716,86 €	- €	1.448.784,61 €
2015	1.033.999,66 €	0,32%	87.171,40 €	198.274,81 €	- €	1.319.445,87 €
2016	1.337.134,96 €	0,32%	116.362,65 €	195.951,05 €	- €	1.649.448,66 €
2017	1.068.184,48 €	0,32%	107.997,96 €	197.755,33 €	- €	1.373.937,77 €
2018	697.422,88 €	0,32%	120.813,92 €	209.009,41 €	- €	1.027.246,21 €
2019	888.331,16 €	0,32%	201.668,03 €	212.918,27 €	- €	1.302.917,46 €

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2010 a 2019

ii) um ligeiro aumento os rendimentos de propriedade refletindo se um aumento no valor da renda de concessão da EDP, e o valor da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas), que representa cerca de 5,71% da receita total e 7,42% da receita corrente em 2019.

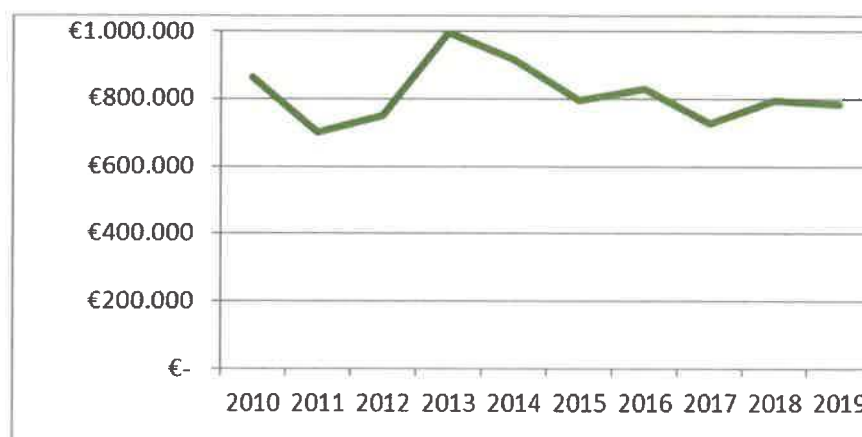


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2010 a 2019

iii) Ligeiro aumento das receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, bem como da DREN.

	2019	2018
Transferências OE (corrente)	5.850.029,71 €	6.020.910,14 €
DREN	630.239,42 €	593.529,31 €
IEFP	31.777,17 €	35.337,50 €
ISS	11.849,52 €	11.849,52 €
Transferências OE (capital)	1.090.011,00 €	711.917,00 €
<b>Total</b>	<b>7.613.906,82 €</b>	<b>7.373.543,47 €</b>

iv) Aumento das receitas provenientes da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e resíduos sólidos em virtude do ajustamento feito às tarifas, em meados de 2018.

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2010	201.828,37 €	75.249,31 €	113.446,11 €
2011	270.346,17 €	110.950,40 €	163.258,12 €
2012	238.858,14 €	109.306,87 €	154.885,96 €
2013	240.338,22 €	118.907,01 €	147.437,21 €
2014	276.015,01 €	173.622,55 €	199.307,72 €
2015	346.139,64 €	282.136,94 €	250.475,16 €
2016	326.867,80 €	299.775,63 €	235.435,62 €
2017	377.144,64 €	357.973,87 €	236.292,58 €
2018	357.401,66 €	366.106,59 €	232.352,27 €
2019	435.263,80 €	515.955,62 €	269.844,75 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2010 a 2019

### Evolução de indicadores 2010-2019

Indicadores de Estrutura da Receita	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Propria / Receita Total	13,64%	13,95%	17,08%	14,63%	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%	17,79%	20,01%
Impostos Directos / Receita total	5,08%	5,11%	5,23%	7,37%	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%	7,10%	9,47%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	52,75%	41,87%	42,75%	35,37%	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%	45,96%	50,44%
Receitas correntes / Receitas totais	62,38%	51,43%	56,32%	56,31%	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%	71,33%	77,03%
Passivos Financeiros / Receita Total	2,91%	0,00%	0,00%	15,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	21,98%	37,19%	29,73%	23,22%	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%	22,02%	14,86%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	11,77%	30,67%	21,65%	16,82%	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%	16,30%	9,34%

## DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2019, no valor de 16.673.143,55€, ascendeu a 97,29% ao nível da assunção de compromissos e um montante de despesa paga no valor de 13.737.286,76€ a que corresponde uma taxa de execução de 80,16%, como se verifica no seguinte gráfico:

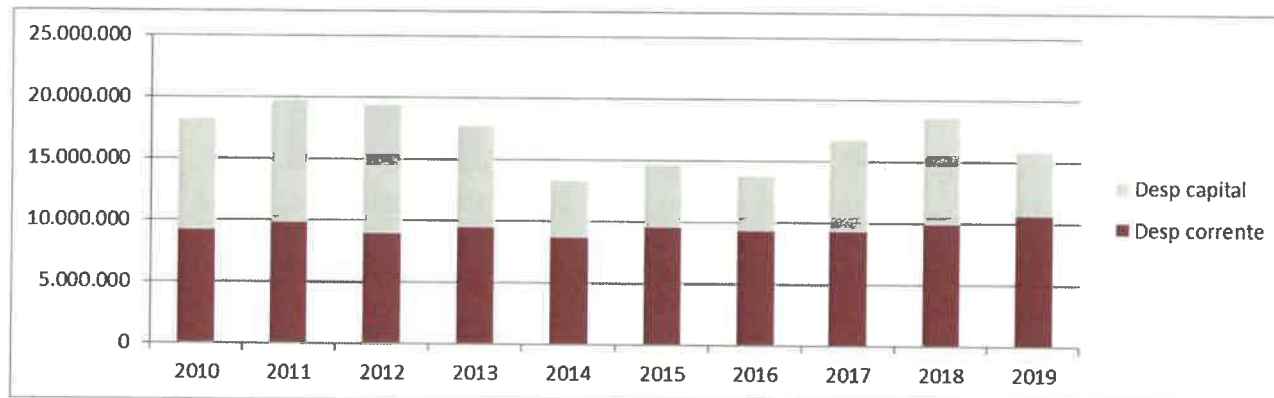


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa (compromissos) de 2010 a 2019

### Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

Compromissos assumidos	2019	% Total	2018	% Total
01 - Despesas com o pessoal	4.827.126,76 €	28,99%	4.577.490,43 €	24,68%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	4.751.915,62 €	28,54%	4.406.259,91 €	23,76%
03 - Juros e Outros Encargos	78.771,06 €	0,47%	90.160,68 €	0,49%
04 - Transferências correntes	781.809,21 €	4,69%	691.443,64 €	3,73%
05 - Subsídios	36.568,00 €	0,22%	101.487,95 €	0,55%
06 - Outras despesas correntes	72.404,58 €	0,43%	69.883,62 €	0,38%
07 - Aquisição de Bens de Capital	4.510.354,50 €	27,09%	7.056.917,11 €	38,05%
08 - Transferência de Capital	340.148,15 €	2,04%	186.490,24 €	1,01%
09 - Activos Financeiros	60.946,54 €	0,37%	86.252,18 €	0,47%
10 - Passivos Financeiros	1.192.535,03 €	7,16%	1.277.630,36 €	6,89%
11 - Outras Despesas de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16.652.579,45 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.544.016,12 €</b>	<b>100,00%</b>

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado.

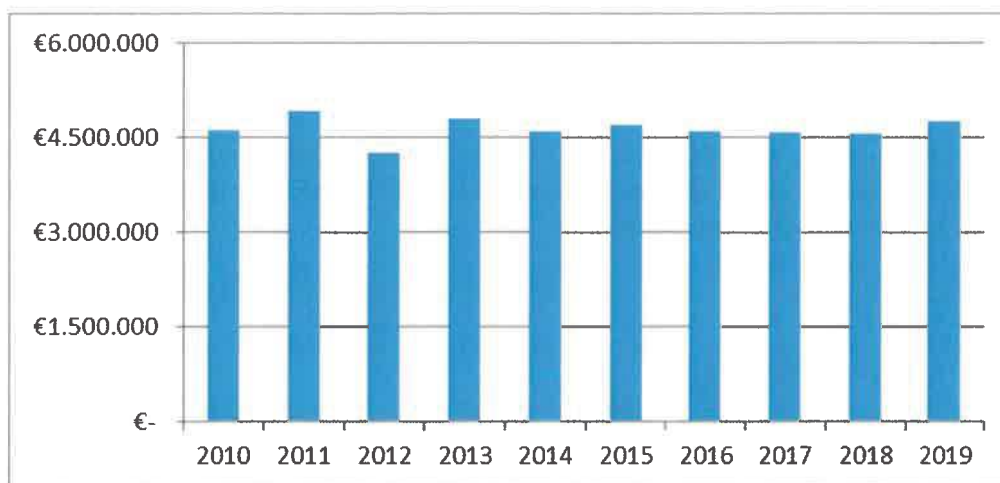


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2010 a 2019

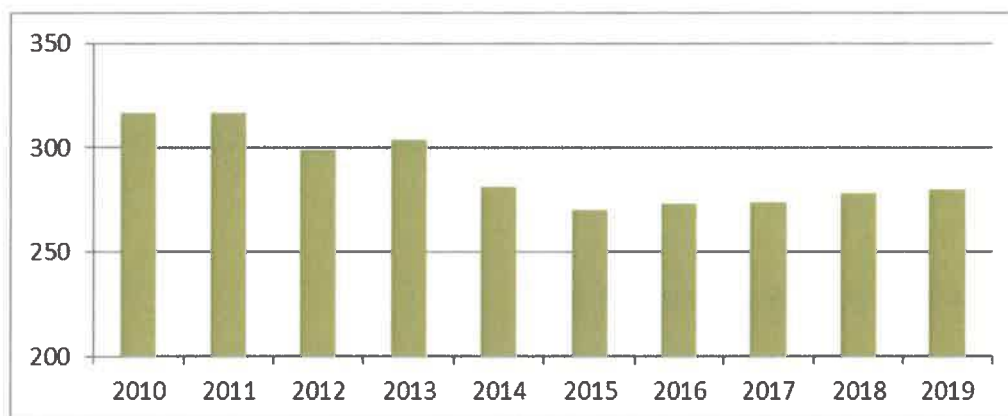


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2010 a 2019

## Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

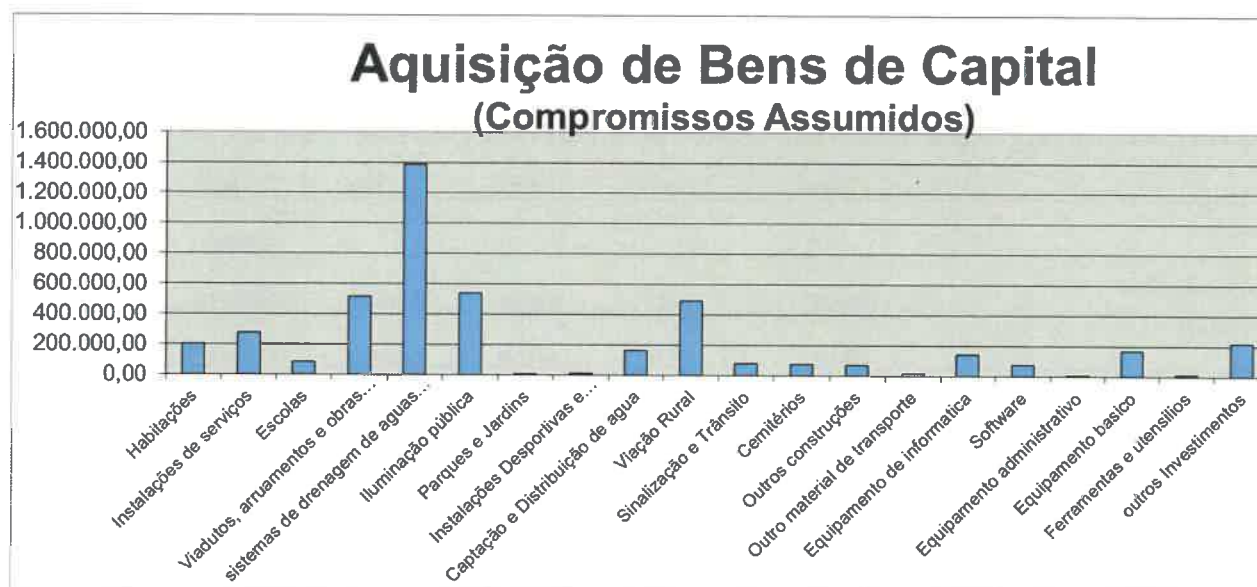
	Dirigentes Intermediários	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2010	6	34	57	186	6	28	317
2011	7	31	58	184	5	32	317
2012	7	32	56	175	5	24	299
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274
2018	4	34	76	150	5	7	276
2019	4	38	70	155	5	8	280



No total de trabalhadores a 31/12/2019 estão incluídos:

Professores AEC	7
Pessoal Contrato Execução	48
Monitores Pré-escolar	9
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rúbricas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o maior investimento nas rubricas de sistemas de drenagem de águas residuais, viação rural e viadutos, arruamentos e obras complementares:



### Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas nos anos subsequentes, revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais.

Salienta-se que foram aprovadas candidaturas de âmbito imaterial, como é o caso da School4All- Melgaço, O Plano Educacional para a Reserva da Biosfera, o Gerês-Xúres Dinâmico, Alto Minho Blue Ways e o Projeto Urbact que levam a um aumento no seu global das despesas com aquisição de bens e serviços, mas que se relevam de grande importância para o Município no apoio ao sucesso escolar e na dinamização de ações de apoio à economia local.

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação por não ser de leitura direta nos mapas de prestação de contas.

Assim, no ano de 2019 as despesas ascenderam a 586.619,24€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2018/2019 (com despesas de janeiro a julho de 2019) e do ano letivo de 2019/2020 (com

despesas de setembro a dezembro de 2019). Os níveis de ensino mais representativos para a despesa no sector da Educação são o pré-escolar e o 1º ciclo de ensino:

	Despesas 2019	Despesas 2018	Despesas 2017	Despesas 2016	Despesas 2015	Despesas 2014
<b>Despesas com Serviços Externos</b>						
Serviços de alimentação	20.953,62 €	22.263,13 €	20.811,33 €	25.465,94 €	25.343,46 €	27.723,02 €
Transporte Escolar	62.893,45 €	82.086,97 €	78.994,32 €	175.956,70 €	129.631,58 €	150.105,03 €
Atividades Extra-curriculares	21.740,98 €	15.525,11 €	5.535,00 €	4.920,00 €	7.161,56 €	19.508,88 €
<b>Despesas com Pessoal</b>					- €	
Prolongamento de Horário pré -escolar					- €	1.111,26 €
Pré -Escolar (remunerações de pessoal não docente)	141.689,16 €	128.454,96 €	153.500,65 €	66.803,62 €	86.738,20 €	63.961,10 €
Pré -Escolar (prolongamento de horário)	46.218,45 €	30.447,56 €	53.341,99 €	39.562,79 €	68.712,86 €	87.259,71 €
Pré - Escolar (outras despesas)	16.428,81 €	12.418,48 €	14.929,97 €	8.063,12 €	10.455,42 €	9.716,21 €
1º Ciclo (remunerações de pessoal não docente)	247.982,50 €	160.538,11 €	191.928,88 €	101.833,90 €	128.635,57 €	117.033,68 €
1º ciclo (AEC)	15.765,00 €	11.070,00 €	28.310,26 €	21.171,15 €	26.794,58 €	27.301,11 €
1º Ciclo (outras despesas)	12.947,27 €	12.794,27 €	17.419,57 €	7.634,71 €	9.577,64 €	8.536,71 €
Acompanhamento socio-educativo (2012/2013)					- €	
<b>TOTAL</b>	<b>586.619,24 €</b>	<b>475.598,59 €</b>	<b>564.771,97 €</b>	<b>451.411,93 €</b>	<b>493.050,87 €</b>	<b>512.256,71 €</b>

A receita arrecadada em 2019 resulta também de transferências respeitantes a anos letivos anteriores, em resumo:

Receitas	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Transporte Escolar	*	*	*	*	1.870,49 €	71.252,38 €
Atividades Extra Curriculares	19.590,20	23.242,15	23.438,92	24.758,38 €	28.434,21 €	24.003,97 €
Refeições Escolares	7.447,14	4.059,60	2.317,08	6.806,88 €	16.986,46 €	16.671,52 €
Componente Apoio à Família	29.295,17	26.528,87	35.661,12 €	47.547,17 €	60.928,58 €	101.852,00 €
Pessoal não docente - Pré-Escolar	52.414,01	51.571,46	51.053,03 €	50.265,22 €	49.832,04 €	23.265,25 €
Pessoal não docente - 1º ciclo	87.545,62	84.175,42	82.371,56 €	79.940,39 €	78.207,67 €	36.257,80 €
<b>Sub - total</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>196.292,14 €</b>	<b>189.577,50 €</b>	<b>194.841,71 €</b>	<b>209.318,04 €</b>	<b>236.259,45 €</b>	<b>273.302,92 €</b>

A partir de 2015, a comparticipação do Transporte escolar é efetuada em conjunto com o Fundo Social Municipal pelo que não é possível apurar o valor exato da comparticipação.

Adicionalmente as despesas com o 2º e 3º ciclo de ensino, designadamente as remunerações do pessoal não docente têm comparticipação através do Acordo de Cooperação, no valor de 340.295,20€ em 2019 com exceção dos trabalhadores cedidos ao Agrupamento de Escolas que excedem o rácio estipulado.

**Evolução de indicadores da Despesa 2019:**

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total	96,94%	102,62%	96,09%	100,71%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%
	(Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	94,12%	102,62%	96,09%	84,83%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	34,97%	33,43%	28,94%	28,35%	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%	24,52%	28,59%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	15,38%	13,87%	13,27%	19,33%	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%	23,76%	20,22%
	Serviço dívida/ Despesa Total	11,63%	10,44%	10,37%	9,04%	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%	5,41%	6,35%
	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	30,08%	33,34%	34,18%	33,86%	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%	38,05%	20,28%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos Municipais	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais Correntes	68,38%	77,80%	70,47%	79,57%	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%	68,39%	68,69%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipais	30,08%	32,28%	32,32%	54,25%	58,17%	59,84%	56,93%	58,43%	66,26%	48,58%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	22,74%	24,29%	25,24%	25,38%	22,77%	17,71%	16,61%	15,07%	15,08%	15,25%

**REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, é estipulado que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cálculo das amortizações médias, resulta da divisão do capital em dívida do empréstimo pelo número de anos remanescentes. Em 2019 o valor das amortizações médias é de 717.683,86 €.

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2019:

	2019
Receita corrente cobrada bruta	10.596.973,81 €
amortizações médias	717.683,86 €
Limite	9.879.289,95 €
despesa corrente paga	9.003.021,17 €
<b>Diferença</b>	<b>876.268,78 €</b>

**ENDIVIDAMENTO**

No final de 2019, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **4.390.240,55 €**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, não tendo um peso substancial a contratação do empréstimo de médio e longo prazo em 2018, conforme se constata no seguinte gráfico:

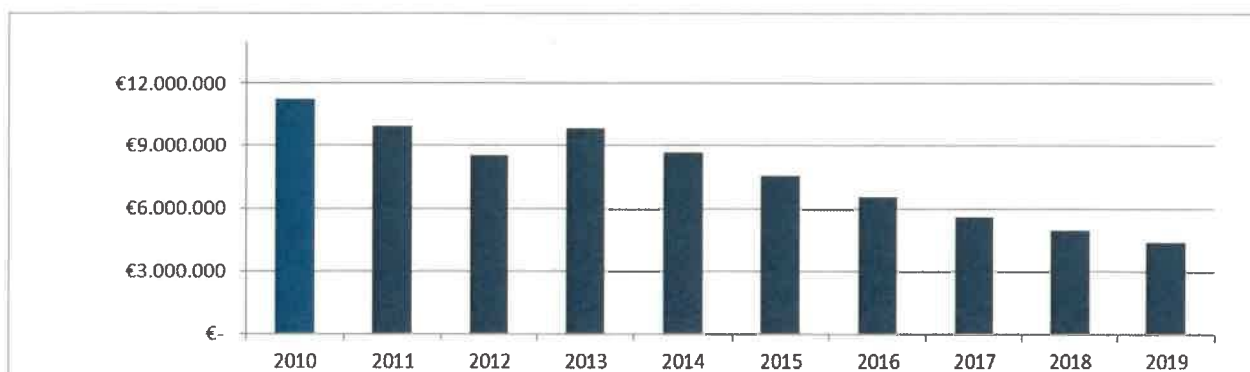


Gráfico n.º 7- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 94,05% do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 6,83% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 6,42% na Despesa.

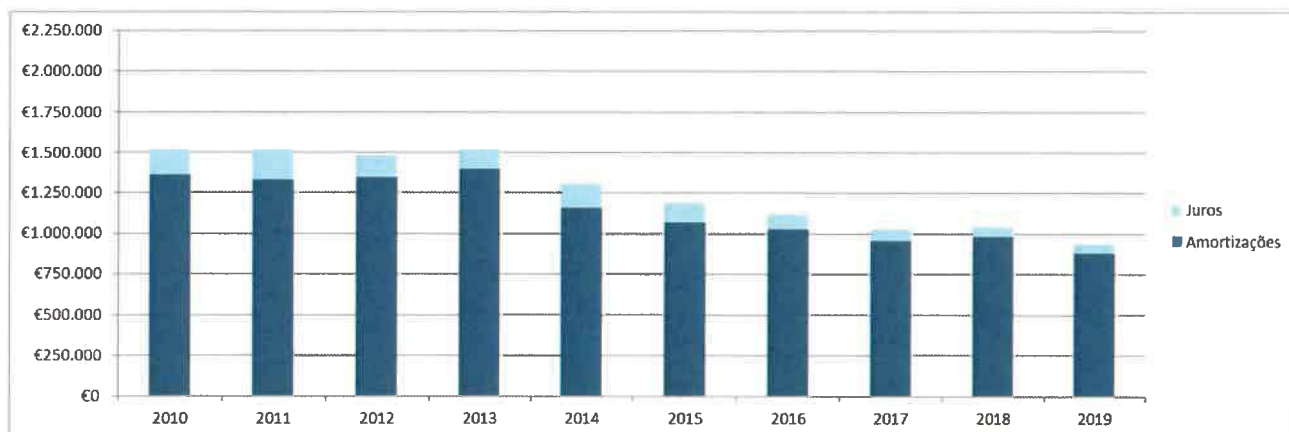


Gráfico n.º 8 - Evolução do serviço da dívida

Nos termos do Orçamento de Estado para 2019 (artigo 89º), a redução dos pagamentos em atraso nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

**1.** Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2018, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.

**2.** Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Em resumo:**

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2011	3.772.207,92 €	Pag atraso Set -18	288.062,79 €
2012	3.528.897,83 €	1. 10% Pag atraso Set- 18	28.806,28 €
2013	1.204.920,00 €	2. limite maximo pag atraso	259.256,51 €
2014	1.090.848,13 €	Pag atraso Dez-2019	248.211,62 €
2015	556.395,64 €	<b>3. Redução adicional (margem)</b>	<b>11.044,89 €</b>
2016	394.665,50 €		
2017	333.597,49 €		
set-18	288.062,79 €		
2018	287.814,88 €		
1º Trim 2019	272.819,09 €		
2º Trim 2019	262.378,91 €		
3º Trim 2019	258.533,96 €		
4º Trim 2019	248.211,62 €		
<b>redução set/18</b>	<b>39.851,17 €</b>		

**DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

(Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite da dívida total para 2019, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente líquida 2016	Receita Corrente líquida 2017	Receita Corrente líquida 2018	Média (2016,2017,2018)	<b>Límite (2019) = 1,5 * Média (2016,2017,2018)</b>
10.737.798,00 €	10.434.309,00 €	10.321.185,00 €	10.497.764,00 €	<b>15.746.646,00 €</b>

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais:

**Calculo da Divida Total**

Município (art 52 do RFAU Observações	2019	2018	2017	2016
Divida de balanço Balanço 2019 ( Dividas a Terceiros: curto, médio e longo prazo)	8.595.123,15 €	8.763.748,23 €	9.037.047,14 €	9.427.998,04 €
Adiantamento conta vendas				- 12.000,00 €
FAM				
OT	619.753,23 €	632.383,03 €	577.660,98 €	565.764,40 €
<b>total (1)</b>	<b>9.214.876,38 €</b>	<b>9.396.131,26 €</b>	<b>9.614.708,12 €</b>	<b>9.981.762,44 €</b>
<b>Entidades Participadas (art 54 do RFALEI)</b>				
<b>Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)</b>	<b>51.234,76 €</b>	<b>1.263.456,41 €</b>	<b>597.030,67 €</b>	<b>451.715,32 €</b>
<b>Divida Total (1)+( 2)</b>	<b>9.266.111,14 €</b>	<b>10.659.587,67 €</b>	<b>10.211.738,79 €</b>	<b>10.433.477,76 €</b>
<b>Limite</b>	<b>15.746.646,00 €</b>	<b>15.770.661,50 €</b>	<b>15.355.213,00 €</b>	<b>14.736.060,00 €</b>
<b>Margem de endividamento</b>	<b>6.480.534,86 €</b>	<b>5.111.073,83 €</b>	<b>5.143.474,21 €</b>	<b>4.302.582,24 €</b>

O percurso de consolidação das contas, e diminuição do passivo de médio e longo prazo que tem vindo a ser registado desde 2013 é de extrema importância, para permitir o aumento da margem de endividamento e assim poder recorrer a crédito para investimentos que se considerem cruciais para o desenvolvimento do Município.

## Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

- Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;
- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;
- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2.029.942,92 €	75.183,08 €	21.951,99 €	2,60%
2014	1.879.576,76 €	150.366,16 €	48.160,01 €	2,19%
2015	1.729.210,60 €	150.366,16 €	44.524,74 €	2,19%
2016	1.578.844,44 €	150.366,16 €	41.003,99 €	2,19%
2017	1.429.094,86 €	149.749,58 €	37.093,74 €	2,19%
2018	1.272.871,34 €	156.223,52 €	33.453,72 €	2,19%
2019	1.123.121,76 €	149.749,58 €	29.836,30 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.